



PORTARIA Nº. 168/2021 – de 01 de Março de 2021

“Nomeia Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana - REURB, do Município de Campina Verde-MG e dá outras Providências”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa, atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº. 13.465, de 11.07.2017, no Decreto nº. 9.310, de 15.03.2018 e no Decreto Municipal nº. 028/2021, de 26.02.2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de efetuar diagnóstico físico-territorial para análise de prioridades e critérios de regularização urbanística em loteamentos urbanos;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer critérios que resguardem o interesse público para emissão de Certidões de Regularização Fundiária (CRF), nos termos do art. 41, da Lei Federal nº. 13.465,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear os Servidores: **NIXON CARMO ARANTES COIMBRA - Advogado; IGOR DOS SANTOS NUNES - Engenheiro Civil e VANIA MARIA SEVERINO FERREIRA - Assistente Social**, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Municipal que cuidará da implantação da Regularização Fundiária Urbana - REURB, no Município de Campina Verde-MG.

Art. 2º. - A comissão deverá cumprir, entre outras funções já estabelecidas na Lei Federal nº. 13.465/2017, no Decreto nº. 9.310/2018 e no Decreto Municipal nº. 028/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Março de 2021.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

01/03/2021

PREFEITURA MUN. DE CAMPINA VERDE - MG.

Vanina Maria B. Nunes Barcelos

Ass. Administrativo - Matr. 8907

Helder Paulo Carneiro
Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal